



AVISO AOS COTISTAS

REAG RENDA IMOBILIÁRIA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CNPJ/MF nº 17.374.696/0001-19

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Piraja, nº 351, sala 1401, Ipanema, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.063.256/0001-27, autorizado a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 13.091, expedido em 23 de março de 2015, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”) **REAG RENDA IMOBILIÁRIA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **CNPJ/MF nº 17.374.696/0001-19** (“Fundo”), comunica aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

No dia 27 de junho de 2019 foi divulgado no jornal, o Edital de Convocação a fim de realizar a Assembleia Geral de Cotistas marcada para o dia 30 de julho de 2019, às 10 horas (“**primeira convocação**”) e **10h30** (“**segunda convocação**”) na sede da **Administrador**.

Contudo, considerando que, por um lapso, o Edital de Convocação não foi divulgado no site “fundosnet”, vimos pelo presente comunicado dar por (i) cancelar o Edital de Convocação datado de 27 de junho de 2019, e por consequência, (ii) cancelar a Assembleia Geral de Cotistas marcada para o dia 30 de julho de 2019, na sede da Administradora; (iii) por fim, divulgar a nova data para Assembleia Geral de Cotistas, que deverá ocorrer no dia **26 de agosto de 2019, às 10 horas** (“**primeira convocação**”) e **10h30** (“**segunda convocação**”) a ser realizada na sede da Administradora.

Ademais, vale informar que será divulgado um novo Edital de Convocação para participação da Assembleia Geral de Cotista o qual constará a mesma ordem do dia, a ser publicado no mesmo jornal, bem como, a ser divulgado no site “fundosnet”.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

São Paulo, 25 de julho de 2019.

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
na qualidade de administradora